

PORTARIA Nº 2.451/2025

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 9198/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conforme a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante às fls. 117 -135, Parecer Jurídico à fl. 140 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9198/2025, instaurado pela Portaria n.º 1.631, de 10 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.631/2025 de 05/06/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 9198/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 05/09/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 23/10/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 9198/2025, instaurado pela Portaria nº 1.631 de 05/06/2025, publicada em 10/06/2025, para apurar a conduta do servidor **ALISSON RICARDO BATISTA**, nomeado em 07/01/2019, para ocupar no cargo público de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, segundo a Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15 / 11 / 20 25 DE Nº 13467
UMUARAMA 15 / 11 / 20 25
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS